



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
[www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

Edição nº 3042 Edição Extraordinária - Ano XXI

## SUMÁRIO

DESPACHOS

2

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteadado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luis Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3042 Edição Extraordinária - Ano XXI, 13 de Setembro de 2023

**Processo nº 10701.2023****Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Concorrência Pública nº 05/2023 - execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais.**

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

Publicado o edital licitatório nº 102/2023, foi realizada a sessão em 04 de setembro de 2023 para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, tendo sido realizada a abertura apenas do primeiro destes, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Antes mesmo de se realizar a análise documental e julgamento da habilitação das participantes, sobreveio manifestação exarada pela Secretaria de Obras e Serviços Público (fls. 1.411/1.412), através da qual informaram que, após revisão da planilha, projetos e memoriais descritivos, verificou-se a necessidade de inclusão de itens não previstos, além de adequação dos itens da planilha relativos as redes de água e esgoto. Concluiu, portanto, pela necessidade de revogação do certame visando a realização das adequações necessárias de modo a licitar e contratar os serviços de maneira completa e suficiente para atender ao interesse público almejado.

Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 1.413/1.414.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, o fato superveniente aventado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - responsável pela contratação em testilha, e com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADA** a **Concorrência Pública nº 05/2023** (edital nº 102/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana para abertura de Avenidas Marginais.

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 12 de setembro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**